



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA
LAPA – BA
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala
de Licitação - 1º Andar – Centro – Bom Jesus
da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 161/2021

Termo aditivo de contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA – BAHIA** e a empresa **INSTITUTO EUVALDO LODI – NUCLEO REGIONAL DA BAHIA**.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA – BAHIA**, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Fabio Nunes Dias, inscrito no CPF.: 625.532.405-20 e RG.: 572829000, SSP/BA, residente e domiciliado a rua do Machado, nº 13, São José, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP.: 47.600-000 e a empresa **INSTITUTO EUVALDO LODI – NUCLEO REGIONAL DA BAHIA**, inscrita no CNPJ sob nº 15.244.114/0001-54, com sede na Rua Edistio Ponde, nº 342 – Stiep – Salvador/BA - CEP: 41.770-395, ora representada pelos seu Diretor Regional Antônio Ricardo Alvarez Alban, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF sob o nº 261.812.235-68 e pelo Superintendente, Evandro Minuce Mazo, brasileiro, casado, engenheiro de produção, inscrito no CPF sob o nº 164.618.078-02, adiante denominado **CONTRATADO**, com base no Art. 65, inciso I, b, c/c §1º e no Art. 57, Inciso II, da lei 8.666/93, resolve aditar o contrato nº 161/2021, referente ao processo administrativo nº 161/2021, na modalidade Pregão Eletrônico 027/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO CONTRATO: 2.1- Constitui objeto deste contrato a Contratação de Serviços de Agente de Integração Dedicado à Intermediação de Programa de Estágio do Município de Bom Jesus da Lapa.

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica aditivado o contrato em epígrafe, a fim de prorrogar sua **VIGÊNCIA** e **VALOR**, passando esta para o período de **19/04/2022 a 31/12/2022**, renovando os valores da proposta e contrato originário.

Parágrafo único: A dotação orçamentária é a seguinte:

Unidade Orçamentária: 03 – Secretaria De Administração

Projeto Atividade: 04.122.008-2007 – Gestão Das Ações Administrativas

Elemento/Despesa: 339039 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica

Unidade Orçamentária: 04 – Secretaria Da Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA
LAPA – BA

Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala
de Licitação - 1º Andar – Centro – Bom Jesus
da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.

CNPJ: 14.105.183/0001-14

E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br

Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



Projeto Atividade: 04.123.008-2011 – Gestão Das Ações Da Fazenda
Elemento/Despesa: 339039 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica

Unidade Orçamentária: 05 – Secretaria De Educação

Projeto Atividade: 12.122.002-2018 – Gestão Dos Serviços Educacionais
Elemento/Despesa: 339039 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica

Unidade Orçamentária: 13 – Secretaria Municipal De Cultura, Esporte E Lazer

Projeto Atividade: 13.392.003-2061 – Gestão Das Ações Das Atividades Culturais

Projeto Atividade: 13.122.003-2064 – Gestão Das Ações De Esporte E Lazer

Elemento/Despesa: 339039 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica

Unidade Orçamentária: 12 – Sistema De Controle Interno

Projeto Atividade: 04.124.008-2014 – Gestão Das Ações Da Auditoria Interna

Elemento/Despesa: 339039 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica

Unidade Orçamentária: 10 – Secretaria De Agricultura E Meio Ambiente

Projeto Atividade: 20.122.007-2067 – Gestão Das Ações Da Secretaria De
Agricultura E Meio Ambiente

Elemento/Despesa: 339039 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica

Unidade Orçamentária: 14 - Secretaria Municipal De Indústria E Comércio

Projeto Atividade: 22.691.007-4050 – Gestão Das Ações Da Secretaria De Indústria
E Comércio

Elemento/Despesa: 339039 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica

Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria De Infraestrutura

Projeto Atividade: 15.451.004-2037 – Gestão Das Ações Da Secretaria De
Infraestrutura

Elemento/Despesa: 339039 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica

Unidade Orçamentária: 11 – Secretaria De Planejamento

Projeto Atividade: 04.122.008-2069 – Gestão Das Ações De Planejamento

Elemento/Despesa: 339039 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica

Unidade Orçamentária: 02 – Secretaria Particular De Governo

Projeto Atividade: 04.122.008-2004 – Gestão Das Ações Do Gabinete Do Prefeito

Elemento/Despesa: 339039 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica

Unidade Orçamentária: 15 – Assessoria Jurídica

Projeto Atividade: 03.061.008-2005 – Gestão Das Ações Jurídica

Elemento/Despesa: 339039 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão: 7 – Secretaria De Saúde

Unidade Orçamentária: 43 – Fundo Municipal De Saúde-Fms

Projeto Atividade: 103010052039 – Gestão De Ações De Saúde Da Família-Psf



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA
LAPA – BA

Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala
de Licitação - 1º Andar – Centro – Bom Jesus
da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.

CNPJ: 14.105.183/0001-14

E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br

Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



Projeto Atividade: 101220052040 – Gestão Das Ações Administrativas Da Saúde

Projeto Atividade: 103030052049 – Gestão Das Ações De Atenção Psicossocial – Caps

Projeto Atividade: 103020052050 – Gestão Das Ações De Média E Alta Complexidade

Projeto Atividade: 103010052041 – Gestão Das Ações Do Programa De Agentes Comunitários De Saúde – Pacs

Projeto Atividade: 103050052042 – Gestão Das Ações De Vigilância Epidemiológica – Ecd

Projeto Atividade: 103040052043 – Gestão Das Ações De Vigilância Sanitária

Projeto Atividade: 103030052044 – Gestão Das Ações Da Assistência Farmacêutica

Projeto Atividade: 103010052045 – Gestão Das Ações Da Assistência Odontológica

Projeto Atividade: 103020052046 – Gestão Das Ações Do Hospital

Projeto Atividade: 101220052047 – Gestão Das Ações Administrativas Do Fundo Municipal De Saúde

Projeto Atividade: 103010052048 – Gestão Das Ações De Atenção Básica – Pab

Projeto Atividade: 103020052073 – Gestão Das Ações Samu

Projeto Atividade: 103030052077 – Gestão Das Ações Do Centro De Testagem E Aconselhamento – Cta/Aids

Elemento/Despesa: 3390399900 – Demais Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão: 08 – Secretaria Municipal De Assistência Social

Unidade Orçamentária: 44 – Fundo Municipal De Assistência Social

Projeto Atividade: 08.244.006-2055 – Gestão Das Ações Administrativas Da Assistência Social

Projeto Atividade: 08.122.006-2053 – Gestão Das Ações De Controle Social

Elemento/Despesa: 3390390000 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica

CLAUSULA SEGUNDA – Ademais, fica alterado/remanejado conforme solicitação em anexo, quanto a estimativa de números de estagiários correspondente ao nível de escolaridade não alterando o número total previsto nem o valor do contrato original.

CLAUSULA TERCEIRA – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes do Contrato ora aditado não expressamente alterados por este termo, que àqueles se integra, formando um todo, único e indivisível, para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, depois de lerem e acharem conforme, juntamente com duas testemunhas que a tudo assistiram.

Bom Jesus da Lapa – BA, 12 de abril de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA
LAPA – BA

Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala
de Licitação - 1º Andar – Centro – Bom Jesus
da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.

CNPJ: 14.105.183/0001-14

E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br

Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

INSTITUTO EUVALDO LODI – NUCLEO REGIONAL DA BAHIA

CNPJ: 15.244.114/0001-54

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____

O presente Termo Aditivo está conforme as disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Arique Rieno Lopes Martins

Procurador Jurídico